

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 19/07/2002

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

PRODASEN



№ FOLHAS

000608/02-5

			ORIGEM		
(CEI)-COORDENAÇÃO	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS	

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

	ASSUNTO	
INTERLEGIS		

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI.

		TR	AMITAÇÃO		
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19/ 07/ 2	002		/ /
CEI		/ /			/ /
	,,,,,,,,	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			- / /
		/ /			/ /
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	/ /			/ /
		/ /			/ /
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		/ /	``		/ /
,,,,,,,		/ /			/ /

(PA011200) EMITIDO EM:19/07/2002-12:26:48HS.-MARIA JOSE SOARES SANTOS



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

000608/02-5

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº Processo Rubrica

Tipo de Casa:

□Assembléia Legislativa 📓 Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: Nove

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 – centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Lia Raquel Santos Cunha)

Unidade/Departamento: Secretaria

Cargo: Secretária

Telefones: (86) 258 1418

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Pessoa da Silva

Nome Parlamentar: Professor Pila

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 12/07

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 227 1648

Local e data

Francisco Possoa da Silva

Presidente



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 – centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Juvenal Antônio da Silva Santos

Nome Parlamentar: Juvenal

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 08/07

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 258 1120 / 975 2759

E-mail:

Cargo:

□Presidente □3ºSecretário Wice-Presidente ☐4ºSecretário

□1ºSecretário

□Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

□2ºSecretário

006345/02

-03-Jul-2002-11:09-998451-2/2



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis --

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 – centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Miguel Batista

Nome Parlamentar: João Miguel

Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 03/11

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 258 1180

E-mail:

Cargo:

□Presidente □3ºSecretário □Vice-Presidente □4ºSecretário

□1ºSecretário Vereador

□2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

-03-Jul-2002-11:09-998452-1/2

-05-Jul-2002-11:09-998452-2/2

Folhe of 04

Processo nº 608-02

Rubrica WS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: Pi

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jacinto José dos Santos

Nome Parlamentar: Jacinto

Partido: PPB

Aniversário (dia/mês):

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 218 2466 / 981 3572

E-mail:

Cargo:

□Presidente □3ºSecretário □Vice-Presidente □4ºSecretário □1°Secretário

□2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

i ocal e data

Assinatura do Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 – centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Pereira de Alencar

Nome Parlamentar: Antônio Alencar

Partido: PPB

Aniversário (dia/mês): 18/12

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 258 1540 / 975 4459

E-mail:

Cargo:

□Presidente

□Vice-Presidente

□1ºSecretário

□2ºSecretário

□3°Secretário

□4ºSecretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Assinatura do Parlamentar

PRODASIAN FRANTOCOLO

-03-Jul-2002-11:09-998453-1/2

Folha n^e Processo a Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Agostinho Ferreira Lima Neto

Nome Parlamentar: Agostinho

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 29/09

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 258 1165

E-mail:

Cargo:

□Presidente

□Vice-Presidente

□1ºSecretário

□2ºSecretário

□3ºSecretário

□4ºSecretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: 🗆 Assembléia Legislativa 💢 C	lâmara	Municipal
--	--------	-----------

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lucimar de Sousa Bispo

Nome Parlamentar: Lucimar

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 08/02

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 236 1728

E-mail:

Cargo:

□Presidente □3ºSecretário □Vice-Presidente □ □4ºSecretário

□1ºSecretário

□Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

2ºSecretário

nor de sacce B

・大学と言うないと言うなのでの気を指す



Folho nº 08
Prospasso nº 608-01
Rubrica USS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Rodrigues da Cunha

Nome Parlamentar: João Carcará

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 28/02

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 258 1418

E-mail:

Cargo:

□Presidente

□Vice-Presidente

■1ºSecretário

□2ºSecretário

□3ºSecretário

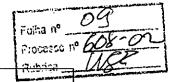
□4ºSecretário

□Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ocal e data Teren, 28106102 João Rodrigues da Cunho Assinatura do Parlamentar





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: PI

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Evandro Leal de Abreu

Nome Parlamentar: Evandro

Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 15/02

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 232 3201 / 233 2063

E-mail:

Cargo:

□Presidente

□Vice-Presidente

□1ºSecretário

□2ºSecretário

□3ºSecretário

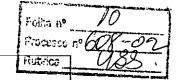
□4ºSecretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ocal e data Monsylvor GA 221 061 200





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Endereço: Rua José Noronha 95 - centro

Cidade: Monsenhor Gil

UF: Pi

CEP: 64450-000

Telefones: (86) 258 1107

E-mail:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Pessoa da Silva

Nome Parlamentar: Professor Pila

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 12/07

Sexo: Masculino

Telefones: (86) 227 1648 / 986 8488

E-mail:

Cargo:

Presidente □3ºSecretário □Vice-Presidente □4ºSecretário

□1ºSecretário □Vereador

□2ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Assinatura do Parlamentar





Processo N° 606/02 - S
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL NO PROGRAMA INTERLEGIS

1

CONVÊNIO Nº: PI-22019/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua José Noronha, nº 95, Monsenhor Gil-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO PESSOA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

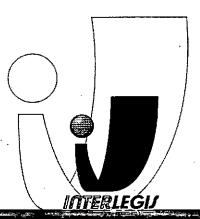
- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

 I - tomar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;







Folha N° 12
Processo N° 608/02-S
Rubrice P

 II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
 Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
 INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - 1 providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







F 13	
Processo Nº 608/02-5	
Rubrica	

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por impericia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





rodasen Centro de informática e Processamento de Dados do **Senado** Edoesti

Foiha Nº Processo Nº 608/02-5 Rubrica

- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou I -
 - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR. II -
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), 20 BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

<u>CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA</u>

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias







CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

Folha N° 15	
Processo Nº 608/02-5	
Rubrica N	-

- I as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de Outubro de 2002

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo do PRODASEN Vereador Francisco Pessoa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Monsenhor Gil





Centro de Informática e Processamento de Ondos do **Senado** Focesal

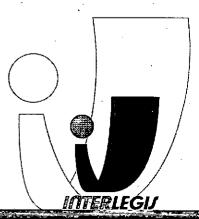
Folha Nº <u>J 6</u>

Processo Nº <u>608/02-5</u>

Rubrica A

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





17
Nº 608/02-5
2

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

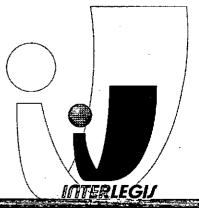
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus.







Folha Nº	78
Processo	Nº 608/02-S
Rubrica_	\sim

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Monsenhor Gil:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vercadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

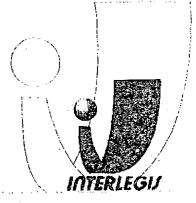
•			بالمدين في في المدين في في المجار في
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lia Raquel dos Santos Cunha	Secretária	258-1418	X atestar instalação X treinamento
João Miguel Betie	Vereador	258-1180	[x] atestar instalação Ex] treinamento
Antonio Pereira de Alenoar	Vereador	2581540	[X] atestar instalação [X] treinamento
Raimundo de Araujo Chaves Neto	Contador	223-3664	

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

number		2.0 military
Dias da semana	Horaric)\$
de eegunda a eébado	7:30 ás 12:30 hor	'AS
4 informa se a Câmara Municipal está	conectada a um provedor Internet:	Sim Não X
5 - informa se há provedor de acesso a l	nternet no Município;	Sim X Não

Francisco Pessoa da Silva Câmara Municipal de Monsenhor Gil

Este formidário deveró ser encaminhado ao Progrania Interlegis, com o maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia - DF - CEP 70165-900.



Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

deral - PRODASEN - Exmo. St. Petrônio Barbosa Lima Carvalho-Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Abdoral Jamaário de Sousa, Presidente da Cámara Municipal de Jurema-PLESPECIE: Conveñio nº: Pl-22011/2002 - INTERLEGIS, eclebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-Pl; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Comveniado, Vereador Antônio Francisco de Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-Pl-ESPÉCIE: Convenio nº: Pl-22021/2002 - INTER-LEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atvando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Luzilándia-Pl; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Luzilándia-Pl; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Luzilándia-Pl; OBIETO: Estabelecer o regular a participação do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Excurso, Sr. Mário Lucio. Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Signa, Sr. Mário Lucio. Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Signa, Sr. Mário Lucio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Signa, Sr. Mário Lucio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Signa, Sr. Mário Lucio Lacerda de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Maroo Elmídio-Pl: OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Munic

Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereadora Simone Alves Aguiar de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mañas Olimpio-Pl.

ESPECIE: Convenio nº: Pl-22032/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Miguel Alves-Pl; OBETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 26/08/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrônio Barbosa Lima Carvalho-Dietor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Miguel Borges de Oliveira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PLESPECIE (Conveñio 7º Pl-) 22019/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/10/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como os suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2/003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. com vig

de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interiegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Estamos. St. Perchio Sarbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Agostinho Lopes da Silva, Presidente da Camara Municipal de Novo Oriente do Piaul-PIESPECIE: Convenia nº: PI-22014/2003 - NITERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informâtica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Organe Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal Carvalho Cambrido de Programa Interlegis e a Câmara Municipal Carvalho Cambrido de Programa Interlegis e a Câmara Municipal Carvalho Carval

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2003: VIGENCIA: A partir da data de ssinatura, com yigéncia equivalente à duração do Programa Interlegis; SIONATARIOS. Pelo Secundo Federal - PRODASEN - Establishe de Convertido, Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Comerciado, Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Comerciado, Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Comerciado, Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Comerciado, Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Carlos Alberto de Dados do Sernado Federal - PRODASEN, anamérica de Carlos Alberto Oliveira da Silva, Presidente da Carlo Legislativa no Programa Interlegis; RODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem corpor una alterelegis; ADASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Serado Federal - PRODASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Serado Federal - PRODASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Serado Federal - PRODASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Serado Federal - PRODASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS. Pelo Serado Federal - PRODASEN - Estable Silva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; Oliveira da Solva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; Oliveira da Solva Oliveira da Solva Oliveira, 250/2003; VI-4.

duração do Programa Interlegis; Oliveira da Solva Oliveira da Solva De Solv







Processo Nº 608/01

FORMULÁRIO DA ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

DATA: 28/06/2002 ESTADO: PIAUÍ

EMPRESA: JR INFORMÁTICA

TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS

TEL: 86 233 - 8334

DADOS DOS EQUIPAMENTOS

UM MICROCO MEMÓRIA. Nº DE SÉRIE:	MPUTADOR NOVA	DADTA ND -	PD 500/T5007 COM 256 MB	DE
UMA IMPRESS № DE SÉRIE:	SORA LASER LEXM MM 2110159	ARK 8PPM 21 14 56-ok	MB PARALELA/USB	
UM ESTABILIZ N° DE SÉRIE: ♠	ADOR DE POTÊNC 2 G1404052	IA MÍNIMA E 5 20 50 0	DE IKVA, REVOLUTION	
	**************************************	1 3	SIM ,NÃO, EM C	ASO
			X25DUUDICEO	

DECLARO TER RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Francisco Pessoa da Silva Presidente





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

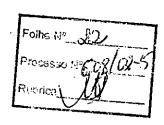
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Gil Rua José Noronha, nº 95 Monsenhor Gil - PI

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS É EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistencia do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, onus ou prejuizos de qualquer natureza que tenhaminicidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

<u> 25 | 05/2008</u> Juni

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901; Brasilia, DF, Brasil + Telefone (061) 329 2000; + Fax (061) 329 2099 + Internet

Folhe Nº 23
Processo NEUC/02-5
Rubrica



